

Augusto Soares da Silva

Universidade Católica - Faculdade de Filosofia de Braga

## **SIGNIFICADOS E ACEPÇÕES:**

### **DOIS TIPOS DE POLISSEMIA**

1. Propriedade fundamental da linguagem humana, a polissemia, isto é, o fenómeno semântico segundo o qual um só significante se encontra unido a vários significados relacionados entre si (uma só palavra com várias significações), coloca problemas bem complicados. Eis alguns: a delimitação/identificação dos diferentes significados, a descrição e explicação das relações que os unem, a distinção polissemia/homonímia, a análise e interpretação da estrutura da palavra polissémica(1). Vamos aqui considerar, de um ponto de vista essencialmente linguístico, o problema das relações e, lateralmente, o da estrutura - problemas que actualmente ocupam lugar importante na chamada «Semântica (ou Gramática) Cognitiva» ou ainda «Semântica do Protótipo»(2).

No domínio da polissemia, convém distinguir dois níveis: o dos significados *da* palavra, significados constantes, que fazem parte dela no saber linguístico interindividual, constituindo a sua identidade semântica, e um outro, o das variantes destes, contextualmente constituídas e determinadas, *variantes contextuais*, portanto, em número só aparentemente infinito. A polissemia propriamente dita está no primeiro nível; por outras palavras, ela é, essencialmente, um fenómeno da *norma* e do *sistema*(3).

Os vários significados da palavra polissémica estão ligados entre si por determinadas relações de natureza cognitiva, formando assim uma estrutura, por vezes muito complexa. Essas relações, que no plano propriamente linguístico se traduzem em conexões entre os significados (sememas), fundamentam a similaridade entre estes, apreendida ou apreensível pelos falantes e analisável numa certa quantidade e qualidade de semas comuns.

Na interpretação da estrutura da palavra polissémica, a noção (antiga) de que existe um *significado central* ou *primário*, do qual derivam os restantes, *significados derivados*, continua a reunir um largo consenso. São vários os linguistas que definem e analisam a polissemia através

de regras ou funções de derivação: por exemplo, Leech (1985: 282-285, 295-297), Miller (1978), Aarts e Calbert (1979: 48-123), Kempson (1980) e, numa versão pragmática, Nunberg (1978), para quem a polissemia é um fenómeno de referência derivada(4).

Ora, tal concepção *derivacional*, apesar da sua adequação a grande parte da polissemia, não abarca a totalidade deste fenómeno. Com efeito, dificilmente, pelo menos, se poderá aplicar a palavras em que não é possível, a partir de um dos seus significados, derivar (em sentido sincrónico) um outro (ou outros) e, não obstante, esses significados estão (e são sentidos como) relacionados. Por exemplo, em *mudar* (modificar), *mudar* (substituir) e *mudar* (deslocar), ou *novo* («um homem novo») e *novo* («sapatos novos»), ou ainda *raio* (de luz) e *raio* (de circunferência), não existe a relação de derivação que se encontra entre *fruto* (órgão vegetal) e *fruto* (do trabalho) ou *copo* (recipiente) e *copo* (conteúdo), e, por outro lado, entre estes seus significados há uma relação, intuitivamente perceptível, que não existe em casos como *fiar* "reduzir a fios" e *fiar* "confiar" (duas palavras homónimas(5)).

Com R.Martin, e por falta de melhor terminologia, diremos que no primeiro caso (*mudar*, *novo*, *raio*) temos diferentes *significados* (*polissemia de significados*) e no segundo (*fruto*, *copo*), diferentes *acepções* (*polissemia de acepções*)(6).

O objectivo deste estudo é comprovar a validade desta distinção, fundamentando-a na análise de várias palavras da língua portuguesa.

Refira-se, entretanto, que a distinção entre estes dois tipos de polissemia não figura em estudos recentes dedicados a este fenómeno, como Schneider (1988a, b)(7), ou ainda, numa perspectiva cognitiva, Jongen (1985a, b), Geeraerts (1985) e, particularmente, Deane (1988) - estes últimos distinguem entre polissemia intracategorial (ou «alossema») e polissemia intercategorial(8). Encontra-se, sim, em Rastier (1987: 64-70), na sua classificação dos factos polissémicos («empregos», «acepções» e «significados»), mas teorizada de uma outra forma e com resultados menos adequados(9). E é possível apontar uma certa correspondência entre eles (polissemia de acepções e polissemia de significados) e os estabelecidos por Picoche (1986), numa linha guillaumiana - polissemia com «subduction» e polissemia sem «subduction», respectivamente.

2. Passemos, então, à distinção *significados/acepções* e a uma breve caracterização de cada um destes tipos de polissemia.

2.1. Começemos pela *polissemia de acepções*. A sua característica principal é a possibilidade

de ligar os sememas mediante determinadas relações de derivação. Distinguem-se três relações principais: *implicação* (ou *inclusão*), *contiguidade* e *analogia*.

2.1.1. A relação de implicação realiza-se de duas formas: as denominadas «restrição de sentido» e «extensão de sentido».

A «restrição de sentido» consiste numa adição de semas específicos; em termos lógicos, num aumento da «compreensão» e diminuição da «extensão». Por exemplo: *homem* (S1 "ser humano"; S2 "ser humano do sexo masculino"; S3 "ser humano do sexo masculino, adulto"), *cabeça* (S1 "parte superior do corpo humano"; S2 "parte da cabeça onde nascem os cabelos").

A «extensão de sentido», tal como se dá em *minuto* (S1 "espaço de tempo igual a sessenta segundos"; S2 "espaço de tempo muito breve") ou *cabeça* (S1 "parte superior do corpo humano"; S2 "a cabeça representando toda a pessoa"), consiste numa supressão de semas específicos; numa diminuição da «compreensão» e aumento da «extensão».

A relação de implicação ou inclusão compreende, pois, a relação espécie-género e género-espécie (hiponímia e hiperonímia) e a relação parte-todo e todo-parte. E corresponde ao que se entende - ou deve entender - por *sinédoque*. Com efeito, a sinédoque está ligada ao mecanismo da inclusão, no sentido estrito, diferenciando-se assim da metonímia<sup>(10)</sup>.

2.1.2. A relação de contiguidade<sup>(11)</sup> (dita «relação metonímica») consiste, como explica Martin, na reaparição, sob a forma de sema específico, do semema básico (ou parte dele) no semema derivado. Por exemplo, *prato* (S1 "recipiente, na louça de mesa") reaparece nos seus significados derivados (S2 "conteúdo de um prato" e S3 "iguarria servida a uma refeição") como sema específico.

A polissemia por contiguidade apresenta diferentes realizações. Eis as mais regulares:

- continente e conteúdo, como: (1) "recipiente" vs "conteúdo, quantidade": *prato, travessa, copo*; (2) "lugar" vs "ocupante (pessoa ou coisa), actividade": *cidade*; (3) "objecto escrito (ou susceptível de receber um texto)" vs "conteúdo comunicativo nele contido": *livro, folha, agenda*;
- (4) "tempo" vs "pessoas que aí viveram, acontecimentos aí ocorridos,...": *ano, semana*;
- causa e efeito: *sol* (S1 "astro", S2 "luz do sol", S3 "calor do sol");
- instrumento e agente, actividade: *remo, vela*;
- matéria e objecto (fabricado dessa matéria): *vidro*;
- sinal (símbolo) e coisa significada: *coroa, cruz*;
- animal e carne (iguarria), pele (peça de vestuário): *frango, antílope*;
- planta e fruto, flor, alimento, produto: *arroz, café*;
- abstracto e concreto: *encomenda* (S1 "acção", S2 "resultado da acção"), *beleza* (S1

"qualidade", S2 "objecto possuidor da qualidade") e os outros nomes abstractos;

- hipálage: *justo* (S1 «homem justo», S2 «atitude justa»).

2.1.3. A relação de analogia (dita «relação metafórica») assenta na identidade de pelo menos um dos semas específicos dos dois sememas, daí resultando que o semema derivado é comparável, semelhante, análogo ao semema primário. Por exemplo, os semas específicos comuns que estão na base da dupla analogia de *raiz* são, entre S1 "parte da planta" e S2 («raiz do cabelo, do dente»), "parte de", "parte inferior cravada em", "que fixa, que implanta" e, entre S1 e S3 («a raiz do mal»), "o que dá o ser a" ou "ponto a partir do qual algo tira o seu ser". *Raiz* ilustra duas formas de analogia: do «concreto» para o «concreto» (como em S2) e, a mais regular e produtiva, do «concreto» para o «abstracto» (como em S3).

Como «centros de interesse» da polissemia por analogia (bem como da metáfora), temos os seguintes:

- o corpo humano;
- animais e plantas;
- fenómenos e aspectos da natureza;
- do plano sensitivo para o plano mental ( de destacar o uso de verbos de percepção para designar estados mentais):
  - «metáforas espaciais» (o domínio da experiência espacial é um poderoso «veículo» para o temporal e nocional);
  - a transposição de sentidos ou sinestesia (*doce*, por exemplo, cujo significado primário pertence ao sentido do gosto, possui significados para todos os demais sentidos);
  - a analogia simbólica.

2.1.4. De notar que são também *acepções* as variedades de significado próprias de outras «línguas funcionais»<sup>(12)</sup>: variedades diatópicas, diastráticas e diafásicas - a maior parte das quais se formaram pelas relações que acabamos de analisar.

Nos dicionários (pelo menos nos melhores), as *acepções* são assinaladas mediante indicadores metalinguísticos.

2.2.1. Consideremos agora palavras como *ponto*, *ceder* ou *deixar*.

Do grande número de significados de *ponto*, fixemo-nos nos seguintes:

- S1 "porção precisa de espaço (tempo)" («o ponto mais alto»)
- S2 "sinal, pequena marca arredondada" («ponto a vermelho»)
- S3 "unidade de valor" («um ponto de avanço»)
- S4 "grau, estado mudável ou em mutação" («chegar a um ponto»)

S5 "picada feita com agulha enfiada em fio" («levar pontos»)

S6 "parte de um assunto ou matéria" («o ponto a discutir»).

Para além de cruzamentos de semas e de analogias de forma, os diversos significados estão ligados por um conteúdo sêmico comum: "elemento de um todo com valor identificador". Este(s) sema(s) específico(s) está(ão) presente(s) em S1 como situativo, em S2 como sinal, em S3 e S4 como unidade de valor e em S5, o significado mais disjunto, como marca. S6 é uma *acepção*, derivada por analogia de S1 (e com interferência, talvez, de S3 e S4). Mas entre os primeiros cinco significados, já não se pode observar qualquer relação de derivação: nenhum deles pode parafrasear outro ou outros; todos são significados primários ou básicos. Temos, portanto, uma *polissemia de (5) significados*.

O verbo *ceder* significa S1 "abandonar algo em favor de alguém" («ceder o lugar») e S2 "não resistir à vontade de, à pressão de" («ceder às instâncias de»). À primeira vista, pode pensar-se numa derivação semântica, do concreto (S1) para o abstracto (S2). Ora, se aqui um significado parece ser mais concreto e o outro mais abstracto, e se há uma tendência natural para derivar o abstracto do concreto, é no entanto impossível parafrasear, derivar S2 de S1. Os dois sememas estão ligados pelos semas específicos "separar-se de algo de si sob efeito exterior". Mas de um para o outro não se dá, como nas relações anteriores, pura adição nem pura supressão de semas, mas substituição: separação de um objecto possuído por alguém, por vontade própria e em benefício de alguém, em S1; separação de uma força interior opositora por influência de outra exterior mais forte, em S2. Mais ainda, estes dois significados de *ceder* pertencem a campos léxicos distintos: S1 faz parte do mesmo campo que *dar*, *emprestar*, *conceder*, *vender*, etc.; S2 forma um outro campo juntamente com *consentir*, *conformar(-se)*, *submeter(-se)*, *resignar(-se)*, *renunciar*, etc. S1 e S2 são, portanto, dois *significados* do mesmo verbo *ceder*.

No verbo *deixar*, facilmente se apreendem dois grupos de significados: *deixar* "permitir" e *deixar*, restantes significados que se relacionam pela noção de "separação". Atente-se na seguinte delimitação:

*deixar*<sub>1</sub> "permitir (não intervir)"

S1 "permitir fazer" («O pai não deixou», «Deixou que a reunião acabasse»)

S2 "permitir estar (continuar no mesmo estado)" («Deixou a porta aberta»)

*deixar*<sub>2</sub> "separar-se de "

S3 "partir de um espaço" («deixar o café para vir estudar»)

S4 "romper a relação de posse (várias formas de posse)"

(«deixar o marido, a vida»; acção involuntária: «Deixou a carteira no carro», «Deixou muitas saudades»)

S5 \*permitir sair de um domínio, controle (largar, soltar)\*

(«O motorista deixou o volante», «O cão deixou a presa»)

S6 \*não continuar com uma função, qualidade ou estado\*

(«deixar o emprego», «deixar de fumar»)

S7 \*não tomar o que se pode dispor ou não tomar para si para que outros disponham\* («Comeu o bife e deixou as batatas», «Deixou um bocado de bolo para o irmão»)

S8 \*fazer ser ou estar (tornar, pôr)\*

(«A empregada deixou tudo em ordem», «O totoloto deixou-o rico»)

Os diversos significados de *deixar*<sub>2</sub> têm o conteúdo sémico \*separar-se de\*: "X cessa de estar ou ser com Y". Em S3, esta acção é de movimento espacial com deslocação de lugar, orientado a partir de: X parte de um lugar (Y), cessando de aí estar. Em S4, X rompe, provisória ou definitivamente, voluntária ou involuntariamente, a relação de possuir Y e, muitas vezes, a partida física é concomitante. Em S5, X permite que Y saia do seu controle, cessando de o ter ou reter. Em S6, X cessa Y (condição de X). Em S7, X cessa de poder dispor de Y. Em S8, X faz com que Y cesse a qualidade ou estado anterior para adquirir uma nova qualidade ou entrar num novo estado.

Entre *deixar*<sub>2</sub> e *deixar*<sub>1</sub>, a relação é mais mediata. Com efeito, *deixar*<sub>1</sub> "permitir, não intervir" pressupõe que o sujeito exerce ou pode exercer uma relação de domínio sobre o objecto e significa que o sujeito cessa esse poder e que o objecto pode sair ou continuar fora desse poder. Há, por conseguinte, semas específicos comuns entre *deixar*<sub>1</sub> e, senão todos, pelo menos alguns dos significados de *deixar*<sub>2</sub>.

Esta análise, bastante sumária, permite concluir estarmos perante uma *polissemia de (8) significados*.

2.2.2. Dois ou mais *significados* de uma mesma palavra podem ter o mesmo arquissemema ou arquissememas diferentes.

Como exemplos de *polissemia de significados* com o mesmo arquissemema, sejam:

*raia*: S1 "traço, linha que parte de um centro luminoso" / S2 "linha que liga um ponto de uma circunferência ao seu centro"

*passar*: S1 "movimento orientado relativamente a um ponto fixo" («Passou aqui há pouco tempo») / S2 "movimento orientado com direcção definida" («Passou o livro ao colega») / S3 "movimento orientado através de" («Passou a fronteira sem qualquer problema») / S4

"movimento orientado para além de" («Quando passar a estação, vire à direita»)  
*novo*, com 4 *significados* que funcionam em diferentes «dimensões» do mesmo campo léxico de "adjectivos de idade": S1 "idade própria" («homem/animal/casa nova») / S2 "estado" + "idade própria" («carro, sapatos novos») / S3 "grau de conhecimento" relativo a "ordenação temporal" («ideias novas») / S4 "mudança de função" relativa a "ordenação temporal" («o novo director»).

*Polissemia de significados* com arquissememas distintos: *ceder*, *deixar*<sub>1</sub> e *deixar*<sub>2</sub>, ponto - cf. *supra* ; *curso* (S1 "fluxo contínuo de água", S2 "ensino seguido sobre uma matéria determinada"). Aqui, a relação entre os significados é menos estreita. E pode até ser bastante mediata, ou mesmo ténue, quando reduzida a um único sema específico comum ou a semas comuns com pouca saliência cognitiva, como em *sentido* (faculdade) e *sentido* (da frase), onde não existe outra relação senão a que é estabelecida pelo(s) sema(s) que representa(m) o conceito "conhecimento" (já quase inexistente em *sentido* "orientação, direcção").

2.3. Depois de todos estes exemplos, vejamos, resumidamente, o que distingue *significados* de *acepções*:

(1) Entre as *acepções*, existe uma relação imediata de derivação: um dos significados pode sempre parafrasear, entrar na definição de outro ou outros dele derivados, por *implicação* (na «restrição de sentido» e «extensão de sentido»), ou por *explicação* (na relação de contiguidade e na de analogia). Pelo contrário, nenhum de entre dois ou mais *significados* pode ser parafraseável por outro; nenhum é (sincronicamente) derivado de outro. As *acepções* são sentidas como significados transferidos, segundos; os *significados*, como autónomos.

(2) Como razão da diferença anterior, constata-se pela análise sémica, como demonstra R. Martín, que entre as *acepções* opera, ora uma adição, ora uma supressão de semas específicos: adição, na «restrição de sentido» e, de certa forma, também na contiguidade (onde a *acepção* primária toma lugar no semema da derivada como um dos seus semas específicos e, por consequência, se acrescentam àquela os semas próprios desta) e na analogia (onde a semelhança entre as duas *acepções* se traduz numa possível integração da primária na derivada, mediante como ou outro indicador de similaridade); supressão, na «extensão de sentido». Pelo contrário, entre dois ou mais *significados* intervém uma operação de substituição de semas específicos (adição e supressão simultaneamente). A identidade sémica entre duas *acepções* faz com que uma se possa encontrar na outra; a identidade sémica entre dois *significados* tem efeito contrário.

(3) No quadro da teoria do campo léxico, a *polissemia de significados* pode, em princípio, ser descrita como diferentes significados «funcionais» de uma mesma palavra, pertencentes, ora ao

mesmo campo léxico (*novo*, *passar*, por exemplo), ora, *de jure*, a campos diferentes (*ceder*; *mudar* [deslocar] e os outros significados de *mudar* que expressam diferentes graus de "alteridade"; o adjectivo *pequeno*, que na língua portuguesa pertence efectivamente, não só ao campo da "dimensão", como também ao da "idade" ["Ela é muito pequena para aprender a ler", «Tem dois filhos pequenos»]). No âmbito da mesma teoria, a *polissemia de acepções* pode ser analisada como transferência de significados de um campo para outro (o adjectivo *curto*, por exemplo, transfere o seu significado básico do campo de adjectivos de "espaço" para o de "duração"). Neste sentido, compreender-se-á que as transferências de significado não se fazem por unidades, antes implicam estruturas e desencadeiam novas transferências<sup>(13)</sup>.

(4) Embora seja difícil dizer o que no léxico pertence à norma e o que pertence ao sistema, é possível afirmar que as *acepções* são entidades da norma e os *significados* entidades do sistema.

(5) Os *significados* são os membros *prototípicos* da palavra polissémica (no sentido de serem o ou os seus significados *básicos*, *primeiros* ou *centrais*, ou, mas não forçosamente, no sentido de serem os mais *típicos*), a partir dos quais se pôde dar conta das *acepções*. Note-se, também, que entre dois ou mais *significados* pode haver diferenças de centralidade, de tipicidade. Por exemplo, dos 4 *significados* de *novo* (cf. *supra*), há um que é mais central, mais típico: o que funciona na dimensão "idade própria" («homem/animal/casa nova»).

A distinção entre *polissemia de acepções* e *polissemia de significados*, assim entendida, tem justificação empírica. Num inquérito que realizámos junto de 24 estudantes de Humanidades para verificar a distinção entre homonímia e polissemia, e onde figurava a oposição *acepções/significados*, traduzida por «relação directa» e «relação indirecta», respectivamente, pôde registar-se um acordo considerável na distribuição da maior parte dos pares em causa por estas duas categorias.

3. *Significados e acepções* caracterizam a polissemia das três classes léxicas<sup>(14)</sup>.

Relativamente à *polissemia de acepções*, o substantivo, pela sua autonomia semântico-referencial, é o lugar privilegiado das relações de contiguidade e implicação; o adjectivo e o verbo privilegiam a analogia.

Quanto à *polissemia de significados*, no verbo ela resulta, quer da complexidade do semema, quer da "composição" do predicado mediante a construção preposicional.

Merece atenção, ainda que muito ligeiramente, a alteração da construção verbal. Dela pode resultar, ora uma intenção expressiva, ora polissemia. No primeiro caso, temos, por exemplo, a transitivação, aparente, de certos verbos intransitivos: os que são usados com um substantivo cognato como seu aparente objecto directo («viver uma vida tranquila»). No segundo, pode



apontar-se: a transitivação, real, de verbos intransitivos («andar dois Km a pé»); o uso intransitivo de certos verbos transitivos (*comer, beber, ler*); a construção completiva e a infinitiva de verbos transitivos (*julgar, mostrar, saber*); a construção, ora transitiva, ora preposicional de certos verbos de «significação relativa» («Pensou que eu estivesse em casa» / «Pensou no assunto», «Creio que és capaz» / «Creio em Deus»); a construção preposicional («viver com os pais» ou «viver em Braga», «viver do seu trabalho», «viver para os livros», «olhar pelas crianças», «sem olhar a meios»)(15). E aqui, pode distinguir-se entre «alteração da construção e polissemia de acepções» («Bebeu uma cerveja» / «Ele bebe», «Mostrou o bilhete» / «Mostrou que sabia») e «alteração da construção e polissemia de significados» (*pensar*[intr.]/ *pensar que* / *pensar em, crer/ crer em*).

Só por razões meramente formais se poderá dizer, como é norma entre sintacticistas de várias tendências, que, por exemplo, *crer* (trans.) e *crer em* são dois verbos diferentes (homónimos).

4. *Significados e acepções*, tal como ficaram entendidos, são, portanto, dois tipos fundamentais de polissemia, empírica e teoricamente justificáveis.

Contra a *polissemia de significados*, uns podem dizer que essas entidades são factos de homonímia (palavras diferentes); outros, que representam metáforas (ou outra figura) mortas (lexicalizadas) e, como tal, são também acepções. Ora, o primeiro argumento oculta a relação entre esses significados, ou, simplesmente, rompe com a palavra polissémica, e o segundo, ou é de ordem diacrónica, ou é insustentável. E postular para a palavra polissémica um único significado - um «signifié de puissance» (como faz J. Picoche), ou um significado central, fundamental («core meaning», «semantic core», «Grundbedeutung») -, que explique e reúna todos os outros, é correr o risco de esse significado ser tão abstracto que já não permite identificar essa palavra, porque comum a outras. É o que acontece quando Picoche (1986: 29) propõe como «signifié de puissance» do verbo *ver* o significado «relação».

É evidente que a distinção aqui defendida, bem como a descrição de cada uma das várias relações de polissemia serão tanto mais justificadas quanto mais fundamentada for a análise sémica. Queremos com isto dizer que uma tal análise sémica deverá dar conta da importância variável dos semas e da sua organização (da sua «sintaxe») no interior do semema. E é necessário também uma concepção *positiva* do significado lexical, que renove a concepção minimalista de um significado essencialmente distintivo, permitindo integrar outros traços (banidos porque considerados não distintivos e qualificados, por isso, como extralinguísticos, enciclopédicos), os quais desempenham muitas vezes papel determinante na polissemia.

Apesar destas e de outras limitações, a distinção entre *polissemia de significados* e *polissemia de acepções* tem fortes vantagens e implicações para o lexicólogo, o lexicógrafo e o semanticista em geral. Ela evidencia as limitações de um «modelo derivacional da polissemia». Ela permite respeitar a polissemia de certas palavras, dar conta da pluralidade *qualitativa* dos significados de uma palavra, descrever as várias relações que unem os diferentes significados; em suma, ela contribui para descrever e explicar a estrutura e a coerência da palavra polissémica. Assim se entende que uma mesma palavra possui um ou mais *significados*, de que derivam uma ou mais *acepções*, e em que esta ou estas podem tornar-se, por seu turno, ponto de partida de outras derivações (significados e acepções podem sofrer variações contextuais).

---

## NOTAS

- (1) Estes problemas são estudados em Silva (1990 e 1989).
- (2) A este propósito, ver, particularmente, Lakoff (1987) e Lakoff e Johnson (1980). Para uma leitura crítica da «Semântica do Protótipo», enquanto alternativa às teorias clássicas do significado lexical, e também como resposta ao problema da polissemia, ver Kleiber (1990).
- (3) É muito limitativa, pelo menos, a concepção da polissemia como «fait de parole», defendida, por exemplo, por Coseriu (1981: 125) e Geckeler (1976: 154-158).
- (4) Kleiber (1984) prova que a tese de Nunberg não tem fundamento.
- (5) Na homonímia, os significados são inteiramente independentes; entre eles não existe nenhum *sema específico* comum.
- (6) Martin (1972, 1979, 1983: 63-83) apresenta uma tipologia da polissemia, elaborada em termos lógico-semânticos, que assenta em duas oposições: *acepção/significado*, incidência no *semema / incidência nos actantes*. Pela primeira, distingue a «polysémie d'acceptions», configurada em quatro tipos («restrição de sentido», «extensão de sentido», «relação metonímica» e «relação metafórica») e a «polysémie de sens», considerada como a «polissemia verdadeira». A segunda oposição dá conta da dupla natureza da polissemia do verbo e do adjectivo: aqui, ela pode afectar, quer o semema - «polissemia interna» -, quer, limitativamente, os actantes - «polissemia externa». Esta tipologia tem sido utilizada no *Trésor de la Langue Française*. A este propósito, ver também Gorcy (1990).
- (7) O A. fala de um «princípio de diferenciação interna progressiva», pelo qual se formam os «primary meanings», a partir de um «semantic core» ou «sememe core», e especificações destes a vários níveis.
- (8) Deane distingue ainda a «polissemia regular» - polissemia intercategoriaal com natureza predizível.

(9) Por exemplo, Rastier considera *convoi* ("suite de voitures de chemin de fer") e *cuirasse* (atitude moral) como meras determinações contextuais (qualificadas de «empregos»), quando elas são, de facto, significados («acepções») que as próprias palavras possuem. E classifica *blaireau* (mamífero) e *blaireau* (pincel feito de pêlos deste mamífero) como «significados» (e não «acepções»), o que oculta a relação «metonímica» existente entre si.

(10) A este respeito, ver Martin (1983: 192, nota 58) e Sato (1979).

(11) Falamos de *contiguidade* num sentido lato, entendendo por ela não só a relação espacial e temporal, mas também a nocional ou conceptual.

(12) Exceptuam-se, obviamente, os casos de homonímia (cf. *maneira* "modo" e *maneira* "braguilha das calças").

(13) A este respeito, ver Lehrer, particularmente Lehrer (1978).

(14) Relativamente ao verbo e ao adjectivo, cf. nota (6).

(15) As diferentes construções representam, já não o mesmo verbo, mas verbos homónimos, se as suas significações são totalmente independentes: *diferir* "ser diferente" e *diferir* "adiar", *precisar* e *precisar de*.

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AARTS, J.M.G. / CALBERT, J.P. (1979) - *Metaphor and non-metaphor. The semantics of adjective-noun combinations*, Tübingen, Niemeyer.
- COSERIU, E. (1981) - *Principios de semántica estructural*, Madrid, Gredos.
- DEANE, P. (1988) - «Polysemy and cognition», *Lingua* 75, 325-361.
- GECKELER, H. (1976) - *Semántica estructural y teoría del campo léxico*, Madrid, Gredos.
- GEERAERTS, D. (1985) - «Polysemization and Humboldt's principle», *Cahiers de l'Institut de Linguistique*, Louvain, XI-3/4, 29-50.
- GORCY, G. (1990) - «La polysémie verbale ou le traitement de la polysémie de sens. Discussion a partir des normes rédactionnelles du *Trésor de la Langue Française*», *Cahiers de Lexicologie*, LVI- LVII (1-2), 109-122.
- JONGEN, R. (1985a) - «Les fondements linguistiques et cognitifs de la polysémie», *Cahiers de l'Institut de Linguistique*, Louvain, XI-3/4, 51-79.
- JONGEN, R. (1985b) - «Polysemy, tropes and cognition, or the non-magrittian art of closing curtains whilst opening them», in W.Paprotté e R. Dirven (eds.) - *The Ubiquity of Metaphor: metaphor in language and thought*, Amsterdam, Benjamins, 121-139.

- KEMPSON, R. (1980) - «Ambiguity and word meaning», in S.Greenbaum et al.- *Studies English Linguistics for Randolph Quirk*, 7-16.
- KLEIBER, G. (1984) - «Polysémie et référence: la polysémie, un phénomène pragmatique?», *Cahiers de Lexicologie* XLIV-1, 85-103.
- KLEIBER, G. (1990) - *La sémantique du prototype*, Paris, PUF.
- LAKOFF, G. (1987) - *Women, Fire and Dangerous Things. What categories reveal about the mind*, Chicago, The University of Chicago Press.
- LAKOFF, G. / JOHNSON, M. (1980) - *Metaphors we live by*, Chicago, The University of Chicago Press.
- LEECH, G. (1985) - *Semántica*, Madrid, Alianza Editorial.
- LEHRER, A. (1978) - «Structures of the lexicon and transfer of meaning», *Lingua* 45, 95-123.
- MARTIN, R. (1972) - «Esquisse d'une analyse formelle de la polysémie», *Travaux de Linguistique et de Littérature* 10, 125-136.
- MARTIN, R. (1979) - «La polysémie verbale. Esquisse d'une typologie formelle», *Travaux de Linguistique et de Littérature* 17, 251-261.
- MARTIN, R. (1983) - *Pour une logique du sens*, Paris, PUF.
- MILLER, G. (1978) - «Semantic relations among words», in M.Halle et al. (eds.)-*Linguistic theory and psychological reality*, Cambridge, MA, MIT Press, 60-118.
- NUNBERG, G. (1978) - *The pragmatics of reference*, Bloomington, Indiana University Linguistics Club.
- PICOCHÉ, J. (1986) - *Structures sémantiques du lexique français*, Paris, Nathan.
- RASTIER, F. (1987) - *Sémantique interprétative*, Paris, PUF.
- SATO, N. (1979) - «Synecdoque, un trope suspect», *Revue d'Esthétique* 1-2, 116-127.
- SCHNEIDER, E.W. (1988a) - *Variabilität, Polysemie und Unschärfe der Wortbedeutung*, Tübingen, Niemeyer.
- SCHNEIDER, E.W. (1988b) - «On polysemy in English. Considering consider», in W.Hüllen e R.Schulze - *Understanding the Lexicon*, Tübingen, Niemeyer, 157-169.
- SILVA, Augusto S. (1989) - «Homónimia e polissemia: análise sémica e teoria do campo léxico», *XIX Congresso Internacional de Linguística e Filologia Románicas* Universidade de Santiago de Compostela (a publicar).
- SILVA, Augusto S. (1990) - *Polissemia e Homonimia. Contribuições para um estudo funcional*, Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, Universidade Católica, Faculdade de Filosofia, Braga.